



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 04

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, das revisões dos seguintes Pronunciamentos Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 31
- Pronunciamento Técnico CPC 32
- Pronunciamento Técnico CPC 35 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3)
- Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 38
- Pronunciamento Técnico CPC 39
- Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 45

A revisão dos referidos Pronunciamentos Técnicos no julgamento do Comitê produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 14 de março de 2014.

O Comitê recomenda que a aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 14 de março de 2014.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica